



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 043/2013.

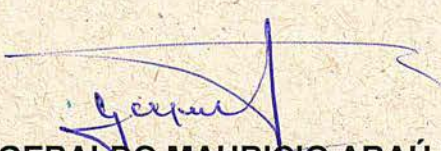
O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 624/2013.

Resolve

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 21 de maio de 2013, na forma do disposto na Lei Municipal n.º 723/2011, a licença maternidade concedida à servidora municipal Camila Aparecida Castelani Delbone, matrícula n.º 1401/0.

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2013.


GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 14 / 02 / 2013 JORNAL Nº 1106

CADERNO Atas e Editais FLS 06

Pérola do Norte